
**TERMO ADITIVO Nº 01/2021
AO CONTRATO Nº 015/SUB-PI/2020**

PROCESSO SEI Nº: 6050.2020/0004854-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES SERVIÇO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de 01 (UMA) equipe/mês

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 01/08/2021

VALOR ESTIMADO TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.483.607,16

NOTA DE EMPENHO: nº42.795/2021 e 42.802, perfazendo um total de R\$ 641.824,93, para o presente exercício

DOTAÇÃO: 51.10.15.452.30.22.2.3.39.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº17.583.111 inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **163.752.488-92**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, situada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 - Bairro Jardim Maria Rosa – Cidade Taboão da Serra – São Paulo – UF - SP – CEP 06764-310 – Fone (11) 4788-4300, e-mail

comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da Cédula de Identidade nº **6.197.263 SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **010.077.398-27**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização em Despacho, constante em SEI nº 04886722, publicado no DOC 28/07/2021, pág. 44, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico 02/SMSUB/COGEL/2018 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato nº 015/SUB-PI/2020, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, através do presente termo aditivo, o Contrato nº 015/SUB-PI/2020, por um período de 12 meses, no período compreendido entre 01/08/2021 a 31/07/2022, referente à prestação de serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de 01(uma) equipe/mês, no valor mensal estimado de R\$ 123.633,93, perfazendo um total anual estimado de R\$ 1.483.607,16 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

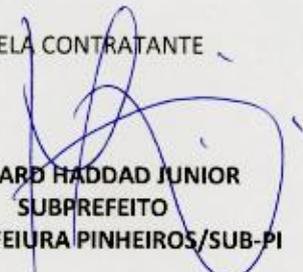
As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 51.10.15.452.30.22.2.3.39.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nºs 42.795/2021 e 42.802, perfazendo um total de R\$ 641.824,93(seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do presente ajuste, no que não colidirem com o presente Termo.

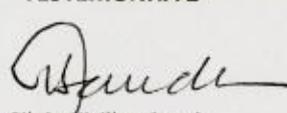
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

PELA CONTRATANTE


RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PINHEIROS/SUB-PI

PELA CONTRATADA


MARCELO TONANNI
CPF: ° 010.077.398-27
RG:6.197.263 SSP/SP

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
 A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. <i>Nadia Oliveira Moizes</i> Ger. Oper. Adm. Contratos e Medições Nome RG 54.068.735-2	 Silvia Kirillos Sauda R.F. 527.680.2 SUB-PI